



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Decreto Legislativo nº 10/2022**

**“Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo de Fazenda Vilanova/RS do exercício de 2019”.**

A Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), favorável à aprovação das Contas de Governo, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do **Prefeito José Luiz Cenci e vice-prefeito Roque Carlos de Vargas**.

**Parágrafo Único** - As contas de que trata este Artigo, são as contantes do Processo nº 003430-0200/19-0, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

**Art. 2º** - As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fazenda Vilanova-RS, 20 de dezembro de 2022

SERGIO  
CENCI  
SOBRINHO:0  
1365329003

Digitally signed by SERGIO  
CENCI  
SOBRINHO:01365329003  
Location:  
Date: 2022.12.20  
09:44:09  
-03'00  
Foxit PDF Reader Version:  
12.0.2

**Sérgio Cenci Sobrinho**  
Presidente

**Certidão**

Certifico que, nesta data, efetua cópia do presente no quadro de publicações dos atos administrativos desta Câmara, objetivando a publicação de texto legal.

Fazenda Vilanova, 20 de dezembro de 2022.